

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022/COOMAN/SESP

Por meio do presente, autoriza-se a empresa CONSTELLA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 34.037.870/0001-57 a dar início à obra de 'Construção do quartel da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/MT', em conformidade com os projetos e orçamento contratados, com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT, sendo tal serviço vinculado ao Contrato nº 392/2021/SESP, de acordo com o objeto descrito no quadro abaixo. EMPENHO: 19101.0001.21.007847-5 Protocolo nº: 326524/2021. Fiscal do Contrato: Willian Benedito da Silva

Item	Qtd	Unid.	Discriminação/Especificação	Valor Total
01	1	UN.	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA 3.ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR DO 1.º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR NO DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ/MT	R\$ 4.265.394,55

Assinado no Original

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3b356ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar